



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.261-5

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º

85.110

01

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

O IMÓVEL RURAL com uma área superficial de 94.940,625 metros quadrados, ou seja, 9,4940625 hectares, com perímetro de 1.749,19 metros, denominado "SÍTIO MIASAQUI", composto de parte do lote nº 42 (quarenta e dois) da Gleba Limoeiro, encravado na fazenda Pirapó-Santo Anastácio, neste município e comarca de Presidente Prudente, Estado de São Paulo, identificado como Área "A", com o seguinte roteiro planimétrico: "Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto P1, cravado na confluência das terras de Mary Emi Yoshio Goto - matrícula nº 41.268, com a Estrada Municipal da Boa Vista, de coordenadas E 449.301,898 m e N 7.550.680,485 m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal da Boa Vista, com o seguinte azimute e distância: 272°35'46" e 53,39m, até o ponto P2, de coordenadas E 449.248,567m e N 7.550.682,903m; defletindo à esquerda, segue confrontando com a Estrada Municipal da Boa Vista, com o seguinte azimute e distância: 258°38'09" e 13,64 m, até o ponto P03, de coordenadas E 449.235,193 m e N 7.55.680,215 m; defletindo novamente à esquerda, segue confrontando com a Estrada Municipal da Boa Vista, com o seguinte azimute e distância: 244°14'04" e 170,24m, até o ponto P04, de coordenadas E 449.081,874 m e N 7.550.606,211 m; defletindo à direita, segue confrontando com a Estrada Municipal da Boa Vista, com o seguinte azimute e distância: 245°40'07" e 68,22 m, até o ponto P05, de coordenadas E 449.019,715 m e N 7.550.578,104 m; defletindo novamente à direita, segue confrontando com a Estrada Municipal da Boa Vista, com o seguinte azimute e distância: 256°44'16" e 12,57 m, até o ponto P06, de coordenadas E 449.007,483 m e N 7.550.575,221m; defletindo novamente à direita, segue confrontando com a Estrada Municipal da Boa Vista, com o seguinte azimute e distância: 263°32'41" e 19,37 m, até o ponto P07, de coordenadas E 448.988,233 m e N 7.550.573,043 m; defletindo novamente à direita, segue confrontando com a Estrada Municipal da Boa Vista, com o seguinte azimute e distância: 272°58'39" e 29,83 m, até o ponto P07A, cravado na confluência da Estrada Municipal da Boa Vista com a Área-B (Matrícula nº 85.111), de coordenadas E 448.958,431 m e N 7.550.574,592 m; deste, segue confrontando com a Área-B (Matrícula nº 85.111), com azimute e distância de: 332°36'24" e 60,00 m, até o ponto P07B, de coordenadas E 448.930,824 m e N 7.550.627,867 m; deste, defletindo à direita, segue confrontando com a Área-B (Matrícula nº 85.111), com azimute e distância de: 88°07'15" e 60,00 m, até o ponto P07C, de coordenadas E 448.990,791 m e N 7.550.629,834 m; deste, defletindo à esquerda, segue confrontando com a Área-B (Matrícula nº 85.111), com azimute e distância de: 334°59'35" e 158,61 m, até o ponto P07D, de coordenadas E 448.923,743 m e N 7.550.773,576 m; deste, defletindo à direita, segue confrontando com a Área-B (Matrícula nº 85.111), com azimute e distância de: 336°55'30" e 398,47 m, até o ponto P07E, cravado na confluência das terras de Mary Emi Yoshio Goto - matrícula nº 41.268 com Área-B (Matrícula nº 85.111), de coordenadas E 448.767,561 m e N 7.551.140,164 m; deste, defletindo à direita, segue confrontando com as terras de Mary Emi Yoshio Goto - matrícula nº 41.268, com azimute e distância de: 130°42'19" e 704,85m, até o ponto P01, ponto inicial da descrição deste perímetro, totalizando assim uma área de 94.940,625m², ou seja, 9,4940625ha, com perímetro de 1.749,19 metros."

Cadastrado no INCRA sob nº 626.180.001.880-3 (área maior): área total 25,3175 ha; mod. Rural 40,3508 ha; nº módulo rurais 0,57; nº módulos fiscais 1,1508; mod. Fiscal: 22.0000 ha; fração min. parc. 2,00 ha; Numero do Imóvel na Receita Federal - NIRF: 3.841.511-9; inscrito no Cadastro Ambiental Rural - CAR sob nº 35013010021634 (área maior):

PROPRIETÁRIOS: JOSÉ TOMIO MIYASAKI, brasileiro, lavrador, portador do RG nº 11.204.009-3-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 389.291.208-49, casado com ELZA NORIKO MIYAZAKI, brasileira, do lar portadora do RG nº 11.409.274-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 265.369.448-44, sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Doutor Nobuko Kasai, nº 627, Mirante do Paranapanema-SP, na proporção de 25,00%; MARIA DO CARMO SIMÕES MIASAQUI, brasileira, viúva, aposentada, incapaz, portadora do RG nº 18.232.505-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 117.188.608-03, residente e domiciliada no Sítio Miasaqui, localizado às margens da Estrada Boa Vista, Km 14, Bairro Limoeiro,

(CONTINUA NO VERSO)



REGISTRO GERAL**MATRICULA Nº****85.110****VRS. DAS FOLHAS**
01**2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO**
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

Presidente Prudente-SP, neste ato, representada por sua curadora, Sra. Maria Cleusa Miasaki, qualificada, e autorizada pelo alvará judicial expedido em 17.09.2019, pelo MM Juiz de direito da 1ª Vara da Família e Sucessões desta comarca, na proporção de 37,50%; **EDNA MIASAKI**, brasileira, solteira, capaz, de prendas domésticas, portadora do RG nº 18.050.984-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 117.206.918-27, residente e domiciliada no Sítio Miasaki, localizado às margens da Estrada Boa Vista, Km 14, Bairro Limoeiro, Presidente Prudente-SP, na proporção de 9,375%; **MARIA CLEUSA MIASAKI**, brasileira, solteira, capaz, trabalhadora rural, portadora do RG nº 23.772.731-6-SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 206.621.998-39, residente e domiciliada no Sítio Miasaki, localizado às margens da Estrada Boa Vista, Km 14, Bairro Limoeiro, Presidente Prudente-SP, na proporção de 9,375%; **OSCAR HIROSHI MIASAKI**, brasileiro, industrial, portador do RG nº 18.050.969-SSP/SP, e inscrito no CPF/MF sob nº 069.752.908-81, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MÁRCIA MIEKO ERA MIASAKI**, brasileira, artesã, portadora do RG nº 22.765.549-7-SSP/SP e CPF nº 097.507.378-81, residente e domiciliado na Rua João Augusto de Almeida, nº 1.486, Mirante do Paranapanema-SP, na proporção de 6,8956%; e, **VERA LUCIA MIASAKI**, brasileira, viúva, comerciante, portadora do RG nº 18.050.970-SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob nº 069.736.168-36, residente e domiciliada na Rua Silvano Valério, nº 202, Jardim Planalto, Presidente Prudente-SP, na proporção de 11,8543%.

TÍTULOS AQUISITIVOS: Matriculado sob nº 74.913, em 14.04.2016, nesta Serventia Registral. Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2019.

Selo Digital nº 112615311KJ000080719IP19L

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

R-01/85.110: - Prenotação nº 287.628, em data de 13/11/2019.

DIVISÃO AMIGÁVEL - Por escritura pública lavrada nas notas do 4º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos de Presidente Prudente/SP, em 12 de novembro de 2019, no Livro nº 425, páginas 314/319, consta que na referida divisão o imóvel objeto da presente matrícula ficou pertencendo exclusivamente aos Srs. **OSCAR HIROSHI MIASAKI**, casado com **MÁRCIA MIEKO ERA MIASAKI**, na proporção de 18,38826%; **EDNA MIASAKI**, na proporção de 24,99999%; **MARIA CLEUSA MIASAKI**, na proporção de 24,99999%; e, **VERA LUCIA MIASAKI**, na proporção de 31,61146%, qualificados, o qual foi estimado em R\$112.777,50 para efeito do presente registro. Presidente Prudente, 10 de dezembro de 2019.

Selo Digital nº 1126153C3FK000080720OR10E

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-02/85.110: - Prenotação nº 289.437, em data de 10/01/2020.

ERRO EVIDENTE - A presente averbação é feita "ex-offício" e por omissão, nos termos do artigo 213, I, "a", da Lei nº 6.015/73, para constar que o nome correto da proprietária acima qualificada na realidade é **VERA LUCIA MIASAKI MARTINS**, portadora do RG nº 18.050.970-6-SSP/SP, e não como ficou constando na abertura da presente matrícula. Presidente Prudente, 10 de janeiro de 2020.

Selo Digital nº 112615331KE000086046OV20W

O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

AV-03/85.110: - Prenotação nº 303.481, em data de 22/04/2021.

ALTERAÇÃO DE MUNICÍPIO - Por requerimento feito na cidade de Álvares Machado/SP, em 03 de março de 2021, assinado com firma reconhecida e acompanhado da certidão municipal nº 001/2021 expedida em 06 de janeiro de 2021, pela Prefeitura municipal de Álvares Machado, e da declaração de cancelamento de imóvel rural protocolo nº 210/2021/CFT, expedida em 27 de janeiro de 2021, pela

(CONTINUA NAS FLS. 02)



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

C.N.S.N.º 11.2615

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS (Página 3 de 3)
COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
Bel. Márcio Minuzzi de Medeiros

OFICIAL

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Nº

85.110

FOLHAS:
02

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - COMARCA DE PRESIDENTE PRUDENTE - ESTADO DE SÃO PAULO
BEL.: MÁRCIO MINUZZI DE MEDEIROS - Oficial

Prefeitura municipal desta cidade, arquivados, e nos termos do artigo 169 da Lei nº 6.015/73, foi feita a presente averbação para ficar constando que o imóvel desta matrícula pertence em sua totalidade, à jurisdição territorial do MUNICÍPIO DE ALVARES MACHADO-SP. Presidente Prudente, 11 de maio de 2021. Selo Digital nº 112615331000000020467921N
O Oficial, Márcio Minuzzi de Medeiros,

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

CERTIFICO, para fins do Inciso IV do Artigo 1º do Decreto nº 93.240 de 09-09-86, que a reprodução da presente Matrícula está conforme o original e foi extraída na forma do artigo 19, § 1º, da Lei 6.015/1973, nada mais havendo a certificar além dos atos já expressamente lançados na aludida matrícula com referência a NEGATIVA de alienações ônus e registro de citações de ações reais e pessoais reipersecutórias. Eu, Paulo Henrique de Lino Ribeiro, Escrevente Autorizado, conferi, imprimi e assinei a presente certidão. Presidente Prudente-SP, segunda-feira, 24 de fevereiro de 2025.

Paulo Henrique de Lino Ribeiro
Escrevente Autorizado

PRAZO DE VALIDADE - Para fins do disposto no Inciso IV do Art. 1º do Dec. Fed. nº 93.240/86, a letra "C" do item 15 do Cap. XVI do Prov. NSCGJ 56/2019, a presente certidão é válida por 30 dias, a contar da data de sua emissão.

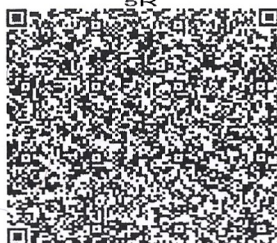
Ao Oficial: R\$ 44,20
Ao Estado: R\$ 12,56
Ao Sec. Faz.: R\$ 8,60
Ao Reg. Civil: R\$ 2,33
Ao Trib. Jus.: R\$ 3,03
Ao Município: R\$ 2,33
Ao Min. Púb.: R\$ 2,12
Total: R\$ 75,17

Para conferir a procedência
deste documento efetue a
leitura do QR Code impresso
ou acesse o endereço
eletrônico:

<https://selodigital.tisp.jus.br>

Selo Digital:
1126153C300000004826922

Protocolo 167146



2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Presidente Prudente - SP

112615 AA 0390972 0924